



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Desafio da Competência"

DECRETO Nº 1340/95

**"PRORROGA O PRAZO DA TOMADA DE
CONTAS ESPECIAL, OBJETO DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 1.306/95"**

DR. ADEMAR ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo para os órgãos e assessoria responsável proceder a apresentação do relatório sobre a Tomada de Contas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO
DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.**

Dr. Ademar Antonio da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "JORNAL O

LIBERAR"

Nº 044 / DATA 20/09/95